



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)**



BOLETIM INFORMATIVO nº 02/23

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
“Fortalecendo a Governança e a Gestão”

Fevereiro
2023

1. ORIENTAÇÕES AOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO

a. Relatório de Auxílio Alimentação

Foi disponibilizado na área de relatórios de crítica de pagamento, da área exclusiva da UA, da intranet do CPEx, o relatório de auxílio alimentação. Este relatório apresenta informações dos sistemas de pagamento (SIAPPES e SIPPES), de forma unificada e padronizada, e tem por objetivo identificar os beneficiários da folha de pagamento que receberam valores referentes a etapas de auxílio alimentação. A consulta aos dados do relatório pode ser realizada utilizando-se o filtro estabelecido pela situação que motivou o saque do auxílio, por exemplo, a situação "B" (o militar, quando servir em organização militar que não tenha serviço de rancho organizado e não possa ser arranchado por outra organização nas proximidades).

b. Nova padronização das fontes de recursos

A Diretoria de Contabilidade (D Cont) orientou, por meio da [Msg SIAFI 2023/3177381, de 3 FEV 23](#), a nova padronização das fontes de recursos implementada no início do exercício financeiro de 2023, definida por intermédio da [Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021](#), alterando a codificação das fontes detalhadas de recursos de empenhos do exercício corrente, de Restos a Pagar (Processados e Não Processados), mantendo 10 dígitos XXXX.XXXXXX (FONTE SOF DE 4 DÍGITOS e DETALHAMENTO DE ÓRGÃO CENTRAL DE 6 DÍGITOS).

c. Retenções tributárias

A D Cont recomendou, por meio da [Msg SIAFI 2022/0207478, de 18FEV22](#), atenção para o correto preenchimento de retenções tributárias (DARF, DAR, GPS e GRU), principalmente, no preenchimento do campo "tipo de recurso", a fim de evitar atraso no sub-repasse de recursos financeiros.

Obs: Alguns links externos presentes neste BINFO somente funcionam na INTRANET/EB.

d. Pagamento de DARF numerado

A D Cont recomendou, por meio da [Msg SIAFI 2023/3187298, de 8 FEV 23](#), quanto à solicitação de sub-repasse de numerário, a observância de procedimentos para evitar o pagamento de DARF Numerado em atraso e o consequente pagamento de multa: *"a partir do dia 10 (dez) do mês corrente, solicitem o saldo total dos impostos referente às liquidações não atendidas de competência do mês anterior, por meio de MSG SIAFI à UG 160075 ou 167086, conforme modelo da cartilha gestão dos recursos financeiros"*.

e. Atualização dos responsáveis pelo CNPJ junto à Receita Federal

Os novos Cmt/Ch/Dir de OM com autonomia administrativa devem atualizar, junto à Receita Federal do Brasil, tão logo assumam o comando/chefia/direção, os dados do responsável pelos CNPJ da UG. Tal procedimento é essencial para que a UG consiga enviar a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) até o final do mês de fevereiro de cada ano, e assim cumprir a [Instrução Normativa nº 1990, de 18 NOV 20, da RFB](#).

f. Aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133, de 1º ABR 21

Por meio do [DIEx Nº 58-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 3 FEV 23](#), a SEF encaminhou o **PARECER n. 00006/2022/CNL CA/CGU/AGU**, no qual a Consultoria Geral da União (CGU) uniformiza entendimentos acerca de vários aspectos relativos à aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei n. 14.133, de 2021, conforme o marco temporal definido pelo seu art. 193.

g. Plano de Contratações Anual (PCA) 2024 – Preenchimento e envio do DFD

As Unidades Gestoras (UG) devem observar o cumprimento do prazo previsto (até 1º ABR 23) para que os setores requisitantes realizem o preenchimento e o envio dos Documentos de Formalização de Demanda (DFD) no sistema PGC,

ao setor de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) relativo ao PCA/2024. O SAG é ferramenta fundamental no auxílio da estimativa das necessidades. Destaca-se que a confecção do PCA é o primeiro passo para o Ciclo Virtuoso da Gestão Orçamentária e Financeira.

h. Publicidade do Edital – Lei Nº 14.133, de 1º ABR 21 – recursos orçamentários

Por meio do [DIEx Nº 77-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 13 FEV 23](#), a SEF reiterou o entendimento da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO) de que as necessidades de recursos para publicações de editais deverão ser encaminhadas ao órgão gestor responsável pela descentralização dos recursos orçamentários da atividade, conforme consta no Caderno de Orientação aos Agentes da Administração (DGO 1), página 126. [Leia mais...](#)

i. Atualização do valor máximo de multa referente ao art. 58 da Lei nº 8.443, de 16 JUL 92

Por meio do DIEx Nº 73-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 9 FEV 23, a SEF informou a atualização pelo Tribunal de Contas da União (TCU) do valor máximo da multa a que se refere o art. 58 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. [Leia mais...](#)

j. Formulação de consultas ao TCU

A formulação de consultas ao TCU, no âmbito do Exército, é prerrogativa exclusiva de seu Comandante (Inciso VII, do Artigo 264, do Regimento Interno do TCU). Sendo assim, cabe ressaltar que os Cmt/Ch/Dir de OM não têm competência para realizar consultas diretamente àquele egrégio Tribunal, devendo, para tal, realizar consultas através de seu CGCFEx de vinculação, conforme procedimento já consolidado no âmbito da Força. [Leia mais...](#)

k. Devolução de consignações após óbito de militar/pensionista

Por meio do [DIEx Nº 53-S6/Gab/CPEX, de 2 FEV 23](#), o CPEX informou que algumas Organizações Militares estão deixando de solicitar às Entidades

Consignatárias a devolução das consignações de militares e pensionistas falecidos. O Caderno de Orientação aos Agentes da Administração 10.2 - Consignações, Item 4, detalha as ações a serem adotadas pelos Agentes da Administração. [Leia mais...](#)

l. Setor de Pagamento de Pessoal

O CPEX disponibilizou em sua página de Intranet, na aba "5ª Seção" menu "Capacitação 2023/Pagamento de Pessoal" três videoaulas sobre pagamento de pessoal e os produtos oferecidos pelo CPEX. Ainda, na aba "5ª Seção" menu "Doc Apoio 2022" estão disponíveis os slides das palestras do CPEX que foram apresentadas nas Visitas de Orientação Técnica (VOT) da SEF ao longo do ano de 2022. Orienta-se o acesso aos operadores das seções de pagamento de pessoal, com o escopo de proporcionar a atualização de conhecimentos e a correta gestão da atividade de pagamento de pessoal. [Leia mais...](#)

m. Gestão de Empenhos Inscritos em Restos a Pagar

A [Nota Técnica nº 5-Asse2/SEF, de 16 SET 20](#) orienta as UGA acerca da gestão dos empenhos inscritos em Restos a Pagar. Destaca-se: que o Ordenador de Despesas é o responsável por indicar os empenhos que devem ser inscritos em RP; que todos os fatos e providências tomadas para que não houvesse o cancelamento devem constar do Relatório de Prestação de Contas Mensal (RPCM) e, as justificativas, no Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG); que as UGA devem, primeiramente, utilizar os saldos de empenhos inscritos em RPNP para pagamento das despesas com concessionárias de serviços públicos e, depois de exaurido o saldo dos empenhos inscritos em RPNP, a UG passa a utilizar as notas de empenho emitidas no presente exercício financeiro.

n. Licitação pelo critério de julgamento por técnica e preço

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) emitiu a [IN SEGES/MGI nº 2, 7 FEV](#)

[23](#), que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por técnica e preço, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Além disso, foi disponibilizado um [Webinar](#) sobre o tema.

o. Lista de normativos NLLC

O Portal de Compras do Governo Federal disponibiliza [normativos e modelos para atender a Lei 14.133/2021](#), inclusive uma [Lista de atos normativos e estágios de regulamentação](#).

p. Publicações de interesse

1) [Informativo de Licitações e Contratos - TCU](#)

- [nº 452 \(14 FEV 23\): Acórdão 8/2023 Plenário](#) (Acompanhamento da relicitação da concessão do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN).

2) [Boletins de Jurisprudência do TCU](#)

a) [nº 432 \(06 FEV 23\): Acórdão 21/2023 Plenário](#) (ressarcimento de dívida de servidor militar por meio de descontos em seu contracheque);

b) [nº 433 \(13 FEV 23\): Acórdão 62/2023 Primeira Câmara](#) (Conversão de moeda estrangeira); e,

c) [nº 434 \(27 FEV 23\): Acórdão 113/2023 Plenário](#) (dosimetria de multa aplicada pelo TCU).

3) [Ementário de Gestão Pública](#)

a) [nº 2.505 \(03 FEV 23\): PORTARIA SOF/MPO Nº 7, 1º FEV 23](#) (Dispõe sobre as classificações orçamentárias por fonte/destinação de recursos e por natureza de receita para aplicação no âmbito da União);

b) [nº 2.506 \(13 FEV 23\): Acórdão nº 664/2023 – TCU – 1ª Câmara](#) (Clareza e precisão do edital); [Acórdão nº 121/2023 – TCU – Plenário](#) (Gestão de riscos segregação de funções em atividades administrativas); [Acórdão nº 131/2023 – TCU – Plenário](#) (princípio da transparência - inserção de documentos de licitações no portal Comprasnet, em formato não pesquisável); [Acórdão nº](#)

[132/2023 – TCU – Plenário](#) (falha na pesquisa de preço); [Acórdão nº 132/2023 – TCU – Plenário](#) (falha na pesquisa de preço); [Acórdão nº 142/2023 – TCU – Plenário](#) (majoração de preço após fase de lances em pregão); e,

c) [nº 2.507 \(23 FEV 23\): Acórdão nº 64/2023 – TCU – Plenário](#) (exigência de capacidade técnica sem justificativa).

2. CAPACITAÇÃO

a. Cadastro das Capacitações dos Agentes da Administração no SAG

Por meio do [DIEEx Nº 8-Coor Pdg/Div Ens Pesq /IEFEx – CIRCULAR](#), de 28 FEV 23, a SEF informou a implementação de uma ferramenta no SAG por meio do qual as OM deverão inserir, até 31 MAR 23, os dados dos Agentes da Administração que exercem as funções elencadas na Portaria – SEF/C Ex nº 198, de 28 JUN 22. O preenchimento é obrigatório por parte das OM, com ou sem autonomia administrativa, tendo em vista que o cadastro leva em consideração o CODOM.

b. Plano de Capacitação do Sistema de Economia e Finanças 2023

Para o ano de 2023, as UGA deverão, até 30 JUN 23, adotar medidas que assegurem a capacitação de 100% do efetivo que ocupa cargo e desempenha função de Agente da Administração, de acordo com o estabelecido na [Portaria – SEF/C Ex nº 198, de 28 JUN 22](#). Destaca-se que os agentes substitutos também devem realizar os Estágios Setoriais da SEF.

3. BOAS PRÁTICAS

a. Gestor do SISADE



Recomenda-se que o Cmt/Ch/Dir designe um militar como Gestor do SISADE para acompanhar os registros que os demais “Operadores” realizam no sistema. A intenção desta prática é certificar-se de que todos os documentos inerentes a danos ao erário sejam devida e oportunamente encaminhados ao operador responsável pelo cadastro dos mesmos no sistema.

b. Acompanhamento do custo da OM

O Microsoft Power BI disponibilizado na intranet da DCont, recentemente atualizado e com novo layout, permite acompanhar mensalmente o custo da OM. Por meio dos gráficos, é possível acompanhar e analisar os valores referente aos custos por Área (Finalístico e Suporte) ou por Insumo (Pessoal, Material e Serviço). Para consultar essas informações, basta acessar a intranet da DCont. Na página inicial, localize o menu “QUANTO CUSTA SUA OM?” e clique em “Faça sua pesquisa”. A consulta poderá ser feita pelo CODOM ou sigla da OM.

c. Prêmio Destaque em Gestão e Prêmio Excelência na Gestão Orçamentária 2023

O Prêmio Destaque em Gestão tem por objetivo distinguir iniciativas de militares e servidores civis do Comando do Exército e poderá ser concedido individualmente, ou por equipes. O Prêmio Excelência na Gestão Orçamentária visa destacar a UG no âmbito do Comando Militar de Área (C Mil A). A premiação será realizada pela SEF durante a realização da Visita de Orientação Técnica ao C Mil A.

d. Revista O Gestor Militar

A SEF, por intermédio do Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx), elabora a revista “O Gestor Militar”, de periodicidade semestral, com artigos de interesse do Sistema de Economia e Finanças, tais como: gestão, governança, administração, e economia e finanças, entre outros. Qualquer agente da administração pode propor temas para publicação. Para a próxima edição da Revista, serão considerados os artigos recebidos até 31 MAI 23. [Leia mais...](#)

4. DIRETRIZ ESPECIAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DO COMANDANTE DO EXÉRCITO 2023/2024

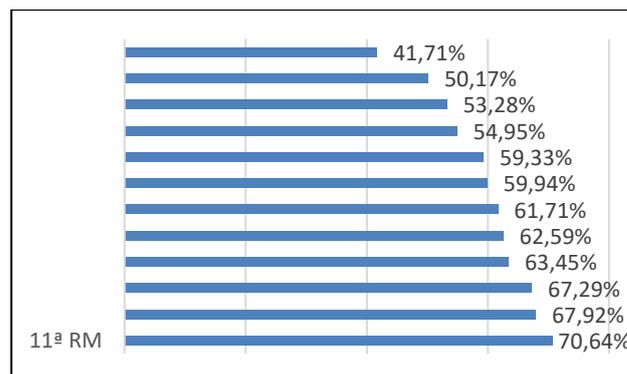
a. Despesas Discricionárias

A Diretriz Especial de Economia e Finanças do Comandante do Exército estabelece as seguintes

metas para a execução das Despesas Discricionárias para o ano de 2023: [Leia mais...](#)

1) Empenho das dotações autorizadas em no mínimo 30% até 30 de abril, 70% até 30 de junho, 80% até 31 de agosto, 90% até 30 de setembro e 100% até 30 de outubro (em relação à dotação orçamentária autorizada):

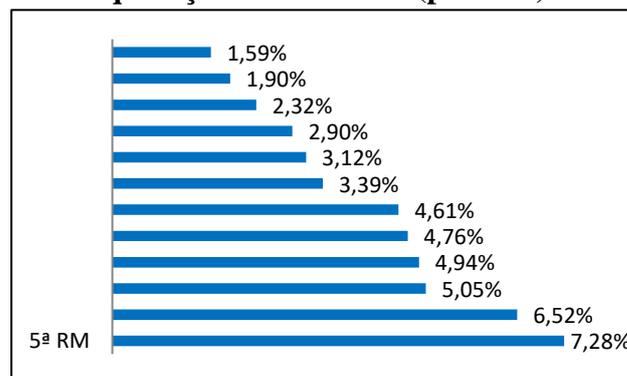
Empenho da Despesa (por RM)



Fonte: SAG, 28/02/2023

2) Liquidação das despesas em no mínimo 30% até 30 de junho, 60% até 30 de setembro e 70% até 31 de dezembro (em relação à dotação orçamentária autorizada):

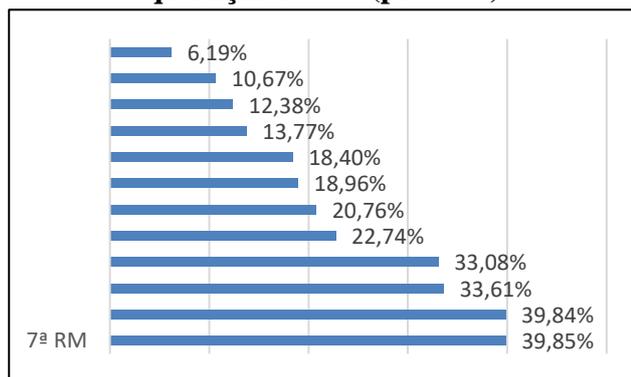
Liquidação do Exercício (por RM)



Fonte: SAG, 28/02/2023

3) Liquidação dos restos a pagar em no mínimo 50% até 30 de abril, 80% até 30 de setembro e 90% até 31 de dezembro (em relação ao volume total de RPNP):

Liquidação de RP (por RM)



Fonte: SAG, 28/02/2023

Todas as UGE devem agir como se o exercício orçamentário terminasse em 31 OUT 23.

b. Metas customizadas de Despesas Obrigatórias

A Diretriz Especial de Economia e Finanças do Comandante do Exército estabelece o atingimento de 100% (cem por cento) de liquidação das despesas inscritas em RPNP até o final do mês de abril de 2023 às Ações Orçamentárias AO 212B (Alimentação), AO 212 (Movimentação), AO 2004 (Saúde) e AO 212B (Outros Benefícios).

5. ACONTECEU NA SEF

a. Palestra “Fiscalização de Contratos Administrativos sob a Ótica do TCU”



Campinas (SP) - Nos dias 27 e 28 FEV 23, com o apoio da EsPCEX e do Cmdo 11ª Bda Inf Mec, foi ministrada nas instalações daquela Escola, uma palestra com o tema Fiscalização de Contratos Administrativos sob a ótica do TCU.

A palestra foi conduzida pelo senhor **Carlos Wellington** Leite de Almeida, Auditor Federal de

Controle Externo do TCU, aos Fiscais de Contratos do Cmdo 11ª Bda Inf Mec, EsPCEX e 2º B Log.

b. 1ª Reunião de Trabalho da SEF com os Chefes dos CGCFEx



Brasília (DF) – Entre 27 FEV 23 e 1º MAR 23 foi realizada a 1ª Reunião de Trabalho da SEF com os Chefes dos CGCFEx. O evento foi presidido pelo Gen Ex Sérgio da Costa **Negraes**, Secretário de Economia e Finanças, e contou com a participação dos Oficiais Gerais do Sistema SEF, do Chefe do CCIEx, dos Chefes das Assessorias da SEF, do Chefe do IEFEx e dos Chefes dos CGCFEx. O encerramento do evento foi coroado com a premiação do 9º CGCFEx, na pessoa do Cel Eduardo Barbosa Faro **Matta**, chefe daquele Centro, que conquistou o Prêmio de Excelência dos CGCFEx / 2022.

Brasília-DF, 29 de março de 2023

(ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SEF)

Gen Div JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA
Subsecretário de Economia e Finanças